

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.374 - Conceder pensão civil por morte a LUIZA MARIA CAMPOS, na qualidade de viúva do ex-servidor SEBASTIAO CAMPOS, SIAPE 296724, quota-parte de 01/01 de 50% da aposentadoria, acrescida de uma cota de 10%, com fundamento legal: Art. 23 e Art. 24, parágrafo 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 21/11/2019, data do óbito.(Processo digital nº 23068.080440/2019-71).

Nº 1375 - Conceder pensão civil por morte a HUMBERTO KILL, na qualidade de viúvo da ex-servidora ALAIDE PEREIRA KILL, SIAPE 295364, quota-parte de 01/01 de 50% da aposentadoria, acrescida de uma cota de 10%, com fundamento legal: Art. 23 e Art. 24, parágrafo 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 16/11/2019, data do óbito.(Processo digital nº 23068.078856/2019-20).

REINALDO CENTODUCATTE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.640, de 25 de maio de 1998, e no art. 23-B do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019; no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 30, de 09 de janeiro de 2019, publicada no DOU de 14/01/2019, na Seção 2, resolve:

Nº 4.700 - Designar MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 295934, para substituir o Diretor de Política Extensionista, CD-04, da estrutura do(a) Pró-Reitoria de Extensão, pelo período de 26/12/2019 a 31/12/2019.( Processo nº 23068.081150/2019-45)

Nº 4.702 - Designar LUCIO BENEDITO MAURO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1459908, para substituir o Assessor de Projetos Especiais, CD-04, da estrutura do(a) Gabinete da Reitoria, pelo período de 06/01/2020 a 09/01/2020.(Processo nº 23068.081141/2019-54)

Nº 4.703 - Designar LUCIO BENEDITO MAURO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1459908, para substituir o Assessor de Projetos Especiais, CD-04, da estrutura do(a) Gabinete da Reitoria, pelo período de 15/01/2019 a 23/01/2019.(Processo nº 23068.081141/2019-54)

CLEISON FAÉ

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****PORTARIA Nº 65.577, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.004094/2019-15 resolve: Retificar a Portaria nº 41.844 de 19/02/2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/03/2010 que concedeu aposentadoria compulsória a PAULO AZEVEDO BEZERRA, SIAPE 6311653, para incluir a vantagem do art. 190 da Lei n. 8.112/1990, cujo efeitos vigoram a partir de 16/07/2018.

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.750, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.008140/2019-28, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO DO CARMO RAMOS, matrícula SIAPE nº 303059, ocupante do cargo de Médico - Área, código 701047, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 233322, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.780, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Conceder aposentadoria voluntária a WALTER CARLOS DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 6311228, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 240882, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 06% (seis por cento), com a Retribuição por Titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.781, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005542/2019-06, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 305631, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 235090, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei n.º 8.112/90.

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030728/2019-95, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 306128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 235512, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62- A da Lei n.º 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.162435/2019-76, resolve:

Art. 1º- Designar LUCIA HELENA MOTTA VENANCIO, Secretário Executivo, código 701.076, Matrícula SIAPE nº 1876640, como Substituta Eventual do Chefe da Ouvidoria do Gabinete do Reitor - Código CD-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.792, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Vice-reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003097/2019-31, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a MAURO SERGIO PEIXOTO BONADIO, matrícula SIAPE nº 309043, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, código 701405, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 238062, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (catorze por cento).

FABIO BARBOZA PASSOS

**PORTARIA Nº 65.782, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 (\*)**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030728/2019-95, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 306128, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I e II e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, código de vaga 235512, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a VPNI, art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com a Retribuição por Titulação.

FABIO BARBOZA PASSOS

(\*)Republicado por ter saído, no DOU de 3-12-2019, Seção 2, pág. 29, com incorreção no original.

**PORTARIA Nº 65.798, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e o que consta no processo nº 23069.007327/2019-31, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de MARCELI CHERCHIGLIA AQUINO, Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto A, efetivada através da Portaria nº 65.363 de 18/10/2019, publicada no D.O.U de 22/10/2019, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/90.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
REITOR**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Reitor da UFG, usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U. de 07/05/2009, resolve:

Nº 6.447 - Autorizar o afastamento do País a Ari Lazzarotti Filho, Matrícula nº 2207432/SIAPE, Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Educação Física e Dança, para realizar Pós-Doutorado, em Educação Física, na Università degli Studi di Padova, na cidade de Padova/Itália, no período de 01/02/2020 a 31/01/2021, com ônus limitado para a Universidade Federal de Goiás, de acordo com o art. 1º, inciso II, do Decreto 91.800/1985 e art. 1º inciso VI do Decreto 1387/1995.(Processo nº 23070.036858/2019-01)

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Nº 6.467 - I - Dispensar, a pedido, Rosilda do Carmo de Jesus Bras, Matrícula nº 1786318/SIAPE, Administrador, da função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Odontologia, FG-3, a contar de 22/11/2019. II - Designar Sandra Aragao de Almeida Sasamoto, Matrícula nº 2127175/SIAPE, Enfermeiro, para exercer a função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Odontologia, FG-3, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.(Processo nº 23070.043618/2019-54)

Nº 6.478 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Jose Reinaldo do Amaral, Matrícula nº 0300644/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, Nível 2, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 1/5 (um quinto) da FG-1 e 3/5 (três quintos) da FG-1, em cumprimento à decisão judicial nº 2005.35.00.00660-8, (Processo nº 23070.003271/2015-83).(Processo nº 23070.037047/2019-19)

Nº 6.480 - Prorrogar, até 31/07/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Cassia Oliveira, Matrícula nº 2595463/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação.(Processo nº 23070.023447/2018-66)

Nº 6.482 - Prorrogar, até 31/07/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de Keyla Rosa de Faria, Matrícula nº 3092664/SIAPE, Professor Substituto, lotada na Faculdade de Informação e Comunicação.(Processo nº 23070.023450/2018-80)

Nº 6.483 - Prorrogar, até 31/07/2020, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato dos seguintes professores substitutos: Aline Rosa Fernandes, Matrícula nº 3111330/SIAPE, processo nº 23070.23100/2018-13, Darlene Pinto Keng Queiroz, Matrícula nº 3105113/SIAPE, processo nº 23070.23100/2018-13.

Nº 6.488 - I - Dispensar Karine Anusca Martins, Matrícula nº 3331618/SIAPE, Professor Associado, do cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição. II - Designar Thaisa Anders Carvalho Souza, Matrícula nº 4599441/SIAPE, Professor Adjunto A, para exercer o encargo de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, por um mandato de quatro anos, a partir de 20/12/2019.(Processo nº 23070.044390/2019-10)

EDWARD MADUREIRA BRASIL

